



RELATÓRIO DE GESTÃO OUVIDORIA 2024

Em atenção à Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, foi instituída a Ouvidoria-Geral do Município de São Marcos por meio da Lei Municipal nº 2.810, de 04 de junho de 2019.

O objetivo do presente relatório é prestar contas do desempenho da Ouvidoria, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando que todas as demandas recebidas dos cidadãos foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas dentro das possibilidades e propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura de São Marcos.

Considerando o ano de 2024, constatou-se um total de 47 manifestações respondidas, realizadas por meio dos canais da Ouvidoria. Essas manifestações estão demonstradas por categoria no quadro abaixo.

RELATÓRIO OUVIDORIA - SÃO MARCOS RS	
2024	Total
Manifestações	47
sugestão	0
reclamação	13
denúncia	7
solicitação	19
elogio	0
outro	8

Todas as demandas foram encaminhadas aos setores competentes, que dentro do possível deram prosseguimento necessário para que o atendimento às manifestações fosse satisfatório.

A Administração Pública buscou tomar as providências necessárias para solucionar as manifestações apresentadas, encaminhando e respondendo as demandas recebidas, para que assim, os munícipes tivessem os melhores resultados.

A Ouvidoria Municipal permanece à disposição, agradecendo pela colaboração até então apresentada, pois o intuito é qualificar as ações do Poder Público e atender satisfatoriamente a população.

São Marcos, RS, 25 de fevereiro de 2024.